



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA Exercício de 2012

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Composição da equipe para elaboração do projeto: mês de outubro de 2007;
- ✓ Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto: mês de outubro de 2007;
- ✓ Apresentação do Projeto: mês de novembro de 2007;
- ✓ Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação: mês de novembro de 2007;
- ✓ Lei - Aprovação da Lei nº. 354/2007, mês de Dezembro de 2007.

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF: 051.468.479-53	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves, 41	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
Telefone: 42 3438-1148 e 9118-7476	e-mail: andre_luisgs@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2012 Data do Fim: 31/12/2012	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar	
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006	
Data da nomeação no cargo: 14/08/2006	
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, e pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 06/04/2009, nomeado pelo decreto 106/2009 na data de 06/04/2009.

4 – Ações desenvolvidas:

- 1) Análise de todas as despesas realizadas na Câmara Municipal no ano de 2012;
- 2) Acompanhamento das certidões referentes à Câmara;
- 3) Acompanhamento sobre envios do SIM-AM e SIM-AP, sobre prazos;
- 4) Acompanhamento sobre a alimentação do Mural de Licitações;
- 5) Auditoria e inspeção a fim de identificar possíveis irregularidades na gestão, onde nas análises e documentos verificados, constatou-se estar Regular;
- 6) Verificação e participação em reuniões a fim de acompanhar as decisões no plenário;
- 7) Verificação das despesas com pessoal da Câmara e acompanhamento dos índices Previsto X Realizado;
- 8) Acompanhamento das publicações do RGF;
- 9) Acompanhamento do Mural de Licitações;
- 10) Acompanhamento da Agenda de Obrigações;
- 11) Verificação se as Leis de Alterações Orçamentárias estão sendo recebidas e esplanadas em plenário para discussão;
- 12) Verificação sobre abertura de Créditos Adicionais ou Cancelamentos de dotações;
- 13) Análises em licitações verificando se estão de acordo com a Lei 8.666/93;
- 14) Verificação do envio de Suprimentos à Câmara: Previsto X Realizado;
- 15) Arquivamento e controle de publicações referente ao Legislativo;
- 16) Acompanhamento e prestação de auxílios e informações na condução dos trabalhos;
- 17) Acompanhamento da Prestação de Contas Anual.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

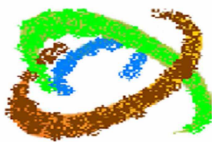
5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR , pois as ações do programa específico da Câmara Municipal foram executadas aproximadamente na sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR , pois a ação denominada “Atividades do Legislativo” foi executada 70,44% do previsto.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR , sendo a estimativa de receita baseada em anos anteriores, como também obedecendo ao percentual limite de repasse do Executivo para a execução das atividades do Legislativo.
2 – Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2012.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla duas ações, sendo a “Atividade do Legislativo” que alcançou 70,44% de execução do objeto programado.
3 – Execução Orçamentária	
3.1 – Realização da Receita e renúncia	REGULAR.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

fiscal	
3.2 – Medidas para cobrança da Dívida Ativa	NÃO HOUVE
3.3 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR.
3.4 – Publicidades do RREO	Não se aplica
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	REGULAR – Cancelamento de Dotação: Decreto nº. 739/2012 – Lei nº. 584/2011 R\$ 20.000,00; Decreto nº. 755/2012 – Lei nº. 618/2012 R\$ 80.000,00.
4.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
5 – Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
5.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE , pois nenhuma obra estava em andamento no exercício de 2012.
5.2 – Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
6 – Obras e Serviços de Engenharia concluída	
6.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE.
6.2 – Entrega do objeto do contrato	Não se aplica



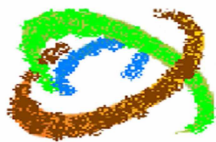
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

7 – Compras e Serviços	
7.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR
7.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR , pois todos estavam de acordo com a Legislação.
7.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR , foram realizados em conformidade com a Lei.
7.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
8 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
8.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR , as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas com pessoal em 2,35% da Receita Corrente Líquida, correspondendo ao valor de R\$ 339.943,03.
8.2 – Limite de Gastos	REGULAR , o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2012, corresponde ao valor de R\$ 867.388,47, conforme cálculo realizado.
8.3 – Publicidade do RGF	REGULAR , 1º semestre, edição 061, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 20/07/2012; 2º semestre, edição 100, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 28/01/2013.
9 – Limites Constitucionais	
9.1 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR , pois o valor executado de R\$ 455.471,59 alcançou um percentual de 4,27% da Receita Tributária de 01/01/2011 a 31/12/2011.
9.2 – Folha de	REGULAR , pois se encontra dentro do limite



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

pagamento da Câmara (máx. de 70%)	constitucional, apresentando no exercício de 2012 um percentual de 45,65% da receita do Legislativo.
10 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
10.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
10.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
10.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
10.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
10.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
10.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
10.1.6 – Obras públicas	Não houve
10.1.7 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
10.1.8 – Informações Anuais	REGULAR
10.1.9 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2012, foram realizadas verificações, Auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar os pontos fortes e as deficiências que merecem maior atenção e empenho por parte da Entidade, e também proporcionou uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2013.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2012, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2013.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2012, da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

GUAMIRANGA, 14 de março de 2013.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.872.861 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/1999

NOME ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIS GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE PRUDENTOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 04/01/1985

DOC ORIGEM COMARCA=IMBITUVA/PR, GUAMIRANGA
C.NASC 1857, LIVRO=A20, FOLHA=54

CPF GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIRETO

Assinatura: André Luis G. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

051.468.479-83

Nome
ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS

Nascimento
04/01/1985



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

066-352018070-9

07/Mar/2013 HORA DF 16:28:51

LOT. 14.09908-5 TERM 008903

LOCALIDADE: GUAMIRANGA

AG. VINCULADA: 0401

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPEL DISTRIBUIÇÃO S A

VALOR DO PAGAMENTO: 31,05

836900000008 310501110004
001010020137 737622314489

066-352018070-9

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias CAIXA

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.365.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
86014846

Vencimento
23/03/2013

Valor a Pagar
R\$ 31,05

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 04234381148

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0933905771 - MONOFASICO Mes Referência: 03/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
04/02/2013	06/03/2013	29 dias	Multiplicação	Faturado	Médio/Dia	Apresentação
19867	19967	60 kWh	1,00	80 kWh	2,76 kWh	05/03/2013

Proxima Leitura Prevista: 03/04/2013 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade FS [1.7.20.3]

Conjunto: IMBITUVA	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada:
Realizado Mensal:	0,45 h	2,00	0,26 h	16,97	127 volts
Limite Mensal:	6,47 h	3,90	3,60 h		Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral:	12,94 h	7,60			116 - 133 volts
Limite Anual:	12,94 h	15,20			

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
FEV/13	108	09/02/2013	DEZ/12	105	11/12/2012
JAN/13	105	14/01/2013			

Media 3 ultimos consumos: 106 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 476944 Serie B
Emitida em 05/03/2013

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	80	0,191375	15,31	15,31	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	80	0,178875	14,31	14,31	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				1,43		
Base de Cálculo do ICMS:	29,62	Valor ICMS:	8,59	Valor Total da Nota Fiscal:	31,05	

Composição dos Valores

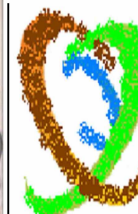
Item	Valor
Energia	10,04
Distribuição	6,06
Transmissão	0,67
Tributos	10,22
Encargos	2,13
TOTAL	29,62

Reservado ao Fisco

1157.569E.499E.7B02.09AF.6731.27B4.7DE7

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,63, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A PARTIR DE 05/01/2013 - PIS/PASEP 0,98% E COFINS 4,52%.
REVISÃO TARIFÁRIA: EFEITO MÉDIO (-)19,28% A PARTIR DE 24/01 RES. ANEEL 1431/13
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



UNICENTRO - CONTROLE INTERNO
DE CUMPRIMENTO



FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

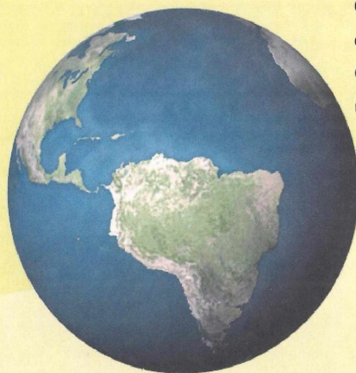
Portarias de Credenciamento PSC 3615/02 e EAD 1993/03.

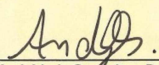
CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia Internacional certifica que

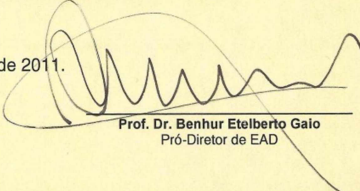
André Luis Gonçalves Dos Santos

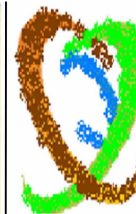
concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO em MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a PORTARIA N.º 4271, DE 12/12/2005, D.O.U. DE 13/12/2005, e a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007, realizado no período de 20/05/2009 a 29/04/2010, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.




André Luis Gonçalves Dos Santos
Especialista

Curitiba, 20 de Maio de 2011.


Prof. Dr. Benhur Etelberto Galo
Pró-Diretor de EAD



UCA - CONSELHO INTERAMERICANO
DE CURITIBA